



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL Nº 02/2026

Dispõe sobre o deferimento e indeferimento dos pedidos de desconto ou a isenção de pagamento da taxa de inscrição, do Concurso Público nº 01/2026 e dá outras providências.

CELSO VIEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO** e o **INDEFERIMENTO** dos pedidos de desconto ou isenção de pagamento da taxa de inscrição, do Concurso Público nº 01/2026, aberto pelo Edital nº 01/2026.

I – Os candidatos listados a seguir tiveram seus pedidos DEFERIDOS:

Insc.	Nome do candidato	Pedido	Cargo
0008	LIARI FEIJÓ RODRIGUES	Isenção	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0051	LAURA IOOST DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Isenção	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
0066	MILENA GALHO LIMA	Isenção	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0081	REJANE MONTEIRO MACHADO	Isenção	AGENTE DE CONTROLE INTERNO

II – Os candidatos listados a seguir tiveram seus pedidos INDEFERIDOS, conforme motivos abaixo:

Insc.	Nome do candidato	Pedido	Motivo (Em desacordo com item 4.3.6)	Cargo
0016	FABIANE BOTELHO AFONSO	Isenção	Alínea “b”	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
0022	SAMANTA BARROS SOARES	Isenção	Alínea “b”	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
0055	MARA LUCIA DE SOUZA SILVA	Isenção	Alínea “b”	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
0052	LORRA DA SILVA SANCHES	Desconto	Alínea “b”	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0090	LIVIA BOTELHO BARROS	Isenção	Alínea “f”	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
0025	THALIA COLVARA RODRIGUES	Isenção	Não encontrado na base de dados do Cadúnico	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

III – Conforme o Edital supracitado, os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção total de pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDOS, poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 30 de abril de 2026, conforme subitem 4.2.1. do referido Edital.

IV – A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 07 de maio de 2026

V – Mais informações poderão ser obtidas no mural da Prefeitura Municipal, sito à R. Pinto Bandeira, 671, Centro, Herval, RS, e nos sites www.herval.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

Herval, RS, 27 de abril de 2026.

CELSO VIEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal